



CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

CNPJ - 25.062.381.0001-64

Adm.2025/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 42/2025.

A Câmara Municipal de Babaçulândia-TO, através do(a) **GABINETE DO PRESIDENTE**, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente Municipal Senhor **THIAGO DIAS XAVIER COSTA**, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

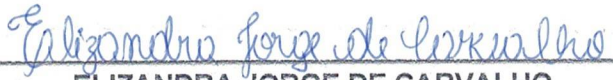
Objeto: O presente contrato tem por objeto é a contratação para parecer sobre a viabilidade da Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos de assessoramento em licitações, nas montagens, conferencias e realizações dos procedimentos licitatórios, com orientação para busca da melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações junto ao setor de licitações da Câmara Municipal de Babaçulândia/TO. Este serviço possui natureza técnica e singular segundo previsão legal (Lei 14.133/2021 art. 74, III alínea "c" e "f").

Contratada.: **MF & C EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresa individual, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **24.796.887/0001-34**, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 03, CEP: 77.893-000, Centro, Riachinho, Estado de Tocantins, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alegtyoone Costa Dias, inscrito no CPF 010.829.211-81, portador do RG: 773.525 SSP/TO.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 art. 74, III alínea "c" e "f".

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr Thiago Dias Xavier Costa

Babaçulândia/TO, 30 de dezembro de 2025.


ELIZANDRA JORGE DE CARVALHO
Agente de Contratação